



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0122/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**

**ATA Sessão Pública nº 001/2019**

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura de Herval d'Oeste - situada na Rua Nereu Ramos nº 389 - Centro - Município de Herval d'Oeste - Santa Catarina, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0122/2019, Pregão Nº 065/2019, cujo objeto é Registro de Preços para a eventual e/ou futura, Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na prestação de Serviço(s) de Manutenção Preventiva e Corretiva, Incluindo o Fornecimento de Peças, Componentes e Materiais para os Equipamentos de Ar Condicionado, das diversas Secretarias Municipais do Município de Herval d'Oeste, pelo período de 12(doze) meses. Presentes o Pregoeiro Oficial do Município, nomeado pela Portaria nº816/2011 Senhor Rubens Antonio Correia e demais membros de apoio. Iniciando os trabalhos foram feitos os informes de praxe, dando início aos trabalhos o pregoeiro solicitou aos presentes os documentos necessários ao credenciamento dos licitantes, sendo que estão credenciados e aptos a prosseguir no certame:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
Adagil Climatização Eireli	95.811.790/0001-00	Adriano Port	010.136.189-04
Comércio e Refrigeração MJ Ltda. ME	02.220.031/0001-83	Leonir de Oliveira Jombra	946.802.489-04
Piso Clima Climatização Ltda. EPP	22.410.193/0001-91	Cristiano Benvenuti	069.513.069-23

Ato Contínuo o pregoeiro recebeu os envelopes de propostas e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02). Sendo solicitado a todos os presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes apresentados e que rubricassem os mesmos. Na Sequência procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes. Verificando a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos licitantes participantes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com o preço estabelecido no Anexo I do Edital supra citado. As propostas acima foram consideradas classificadas. Efetuados os lançamentos nas planilhas específicas passou-se a fase competitiva onde os lances foram registrados e consignados no arquivo nomeado como anexo I para os efeitos legais integram a presente ata.

LOTE	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO			
ORDEM	NOME DA PROPONENTE:	Valor da proposta	Situação	Lance 01
1	PISO CLIMA CLIMATIZAÇÃO LTDA. EPP	Sem desconto	3º	0
2	COMERCIO E REFRIGERAÇÃO MJ LTDA. ME	3,4	2º	0
3	ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI EPP	3,6	1º	4
MENOR INDICE		4		
EMPRESA VENCEDORA		ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI		

Finda a fase de lances o resultado final é o que segue no quadro abaixo:

Para fins de apresentação dos índices pós licitados e descontos finais do quadro acima foram utilizadas as fórmulas abaixo para cada lote - Exemplificamos com o lote nº 01:

**Lote 01**

Índice de desconto inicial(IDI): 3,6

Índice de mão de obra Inicial(IMOI): 1,8 (4,5 % desconto)

Índice de peças inicial(IPI): 1,8 (3 % desconto)

O índice de mão de obra inicial (IMOI) corresponde à 50 % do índice de desconto inicial (IDI) e o índice de peças inicial(IPI) corresponde à 50 % do índice de desconto inicial(IDI)

Finalizada a fase de lances obtivemos o índice de desconto final (IDF) de 4,00

**Rubens Antonio Correia**  
Pregoeiro Oficial - Mat 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

Para dividirmos o índice de desconto final (IDF), proporcionalmente à mão de obra e peças utilização o seguinte cálculo:

Índice de Mão de Obra Final (IMOF) = índice de desconto final (IDF) multiplicado pelo percentual correspondente ao índice de mão de obra inicial (IMO) que no caso em tela foi de 50 % ou seja  $4 \times 50 \% = 2,00$

Índice de Peças Final (IPF) = índice de desconto final (IDF) multiplicado pelo percentual correspondente ao índice de peças inicial (IPI) que no caso em tela foi de 50 % ou seja  $4 \times 50 \% = 2,00$

Posteriormente para apurarmos o percentual de desconto final da Mão de Obra e das Peças utilizamos o seguinte cálculo:

**Desconto Final de Mão de Obra** = Índice de Mão de Obra Final (IMOF) dividido por 0,40

$$DFMO = IMOF / 0,40$$

$$DFMO = 2 / 0,40 = 5 \%$$

**Desconto Final de Peças** = Índice de Peças Final (IPF) dividido por 0,60

$$DFP = IPF / 0,60$$

$$DFP = 2 / 0,60 = 3,33\%$$

Lote	Item	Unidade	Índice de Desconto	Índice MO/PÇ	% Desconto Final	Valor Hora	Desconto	Valor MO com Desconto
1	13	MO	4	2	5,00	102,50	5%	97,37
	37	PÇ		2	3,33	ADAGIL CLIMATIZAÇÃO EIRELI		

Ato contínuo, O Pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da licitante vencedora da fase de lances.

Constatou-se ainda que a licitante apresentou toda a documentação, atendendo assim o estabelecido no Edital. Desta forma os itens vencidos pelas duas empresas desclassificadas, passam a ter como vencedores o segundo colocado respectivamente. Ficando a classificação final da seguinte forma, conforme anexo I:

O Pregoeiro solicitou a todos os presentes que conferissem e rubricassem a documentação do licitante. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso o licitante deve manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial - Mat. 2878  
Prefeitura de Herval d'Oeste

Rubens Antonio Correia  
Pregoeiro Oficial

Adriano Port

Cristiano Benvenuti

Cristiano Benvenuti

Raphael Anzolin Witte  
Raphael Anzolin Witte  
Equipe de Apoio

Leonir de Oliveira Jombra  
Leonir de Oliveira Jombra